

**CURSO 92 - SIGPC - PRESTAÇÃO DE CONTAS PNAE, PNATE, PDDE E DEMAIS PROGRAMAS FNDE**

Orientador(a): RAFAEL APARECIDO MONTANHARI COSTA

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença, falta de quórum mínimo.

**PUBLICO ALVO:**

Secretários(as) da Educação e seus assessores, servidores responsáveis pela prestação de contas no SIGPC, que atuam na contabilidade ou na educação, contadores.

**OBJETIVOS:**

Orientar sobre a forma adequada da prestação de contas no SIGPC, segundo a normatização em resolução específica, visando cumprir os prazos legais; esclarecer dúvidas, em horário comercial, por e-mail, telefone ou whatsapp, quando requisitado.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

## I – O SIGPC

- a) Demonstração das principais funcionalidades do sistema;
- b) Prestações de Contas;
- c) Administração;
- d) Caixa de Entrada;

## II – REGISTRO DA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:

- a) Lançamento dos registros de preços;
- b) Lançamento agricultura familiar;
- c) Lançamento dos fornecedores;

## II – REGISTRO DO DOCUMENTO DA DESPESA:

- a) Lançamento das notas fiscais de compras e seus itens;
- b) Lançamento da agricultura familiar (grupos formais e informais) e seus limites legais;
- c) Registros das retenções tributárias;

## III – REGISTRO DO PAGAMENTO DAS DESPESAS:

- a) Lançamento dos pagamentos das despesas;
- b) Lançamento dos pagamentos das retenções;

## IV – REGISTRO DE EXECUÇÃO FÍSICA:

- a) Lançamento de dados de custeio e investimentos;

## V – EXTRATO BANCÁRIO:

- a) Lançamento de novas contas;
- b) Lançamento dos rendimentos;
- c) Saldos: anterior e reprogramado;

## VI – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA:

- a) Conceitos do Objeto, Definições do PDDE e Beneficiários;
- b) Destinação do Recursos;
- c) Participantes e suas atribuições no PDDE;
- d) Constituição Uex e Formação de Consórcios;
- e) Obrigações Fiscais e Sociais;
- f) Transferências e Movimentação de Recursos;
- g) Formas, Prazos de Execução e Prestação de Contas, tudo à luz da nova
- h) Resolução/FNDE nº15 de 16 de setembro de 2021.
- i) Análise Resolução/FNDE nº14 de 16 de setembro de 2021.

## VII – VISUALIZAÇÃO E ENVIOS:

- a) Analisando relatórios para envio.

**CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS LOCAL DO EVENTO:** Sujeito a alteração do hotel

**CARGA HORÁRIA:** Online 08:30 às 16:30 | Presencial 8h30 às 17h00.

**ORIENTADOR(A):** RAFAEL APARECIDO MONTANHARI COSTA.

Bacharel em ciências contábeis, habilitado junto ao CRC-SP como Contador, trabalha na área pública à 12 anos, sendo 6 desses na contabilidade pública. Gestor de Regime Próprio de Previdência Social, certificado junto a APIMEC. Contador e Tesoureiro de Autarquia Municipal e Contador de município. Experiência nas prestações de contas ao AUDESP, SICONFI, SIOPE, SIOPS, SIGPC, SUASWEB, DRADS, demais prestações de contas estaduais (Merenda, Transporte Estadual, convênios).

**DADOS PARA EMPENHO:**

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP

CNPJ: 18.595.011/0001-27

Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade

Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

**INVESTIMENTO:**

Pode ser pago por depósito, TED, DOC.

Presencial com direito a coffee break, almoço, certificação e material de apoio.

Online com direito a certificação e material de apoio.

**FICHA DE INSCRIÇÃO:**

Acesse o curso em: [www.institutogov.com.br](http://www.institutogov.com.br)

Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp

Informações necessárias do servidor:

Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.

Informações necessárias do Órgão:

CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA:** será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

**EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA**

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.

EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.

EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

**ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

Caso o pagamento for por **depósito sem identificação**, você deve escanear o comprovante e enviar para [institutogov18@gmail.com](mailto:institutogov18@gmail.com)

**CURSO ONLINE - PARA LIBERAÇÃO DA CHAVE DA LIVE A PESSOA INSCRITA DEVE ENVIAR:**

**Pagto por Órgão Público:** comprovante do pagamento, se pago; ou empenho ou ordem de serviço a pagar, assinados;

**Para particulares e empresas privadas:** obrigatório o comprovante do pagamento.

**ATENÇÃO!**

**SERVIDOR PÚBLICO**

**PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO :**

- A RESERVA DE APARTAMENTO e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua INSCRIÇÃO e certificar-se da CONFIRMAÇÃO do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- CONFIRMAÇÃO DO EVENTO: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.

- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:  
**institutogov18@gmail.com** e **institutogov2@gmail.com**